



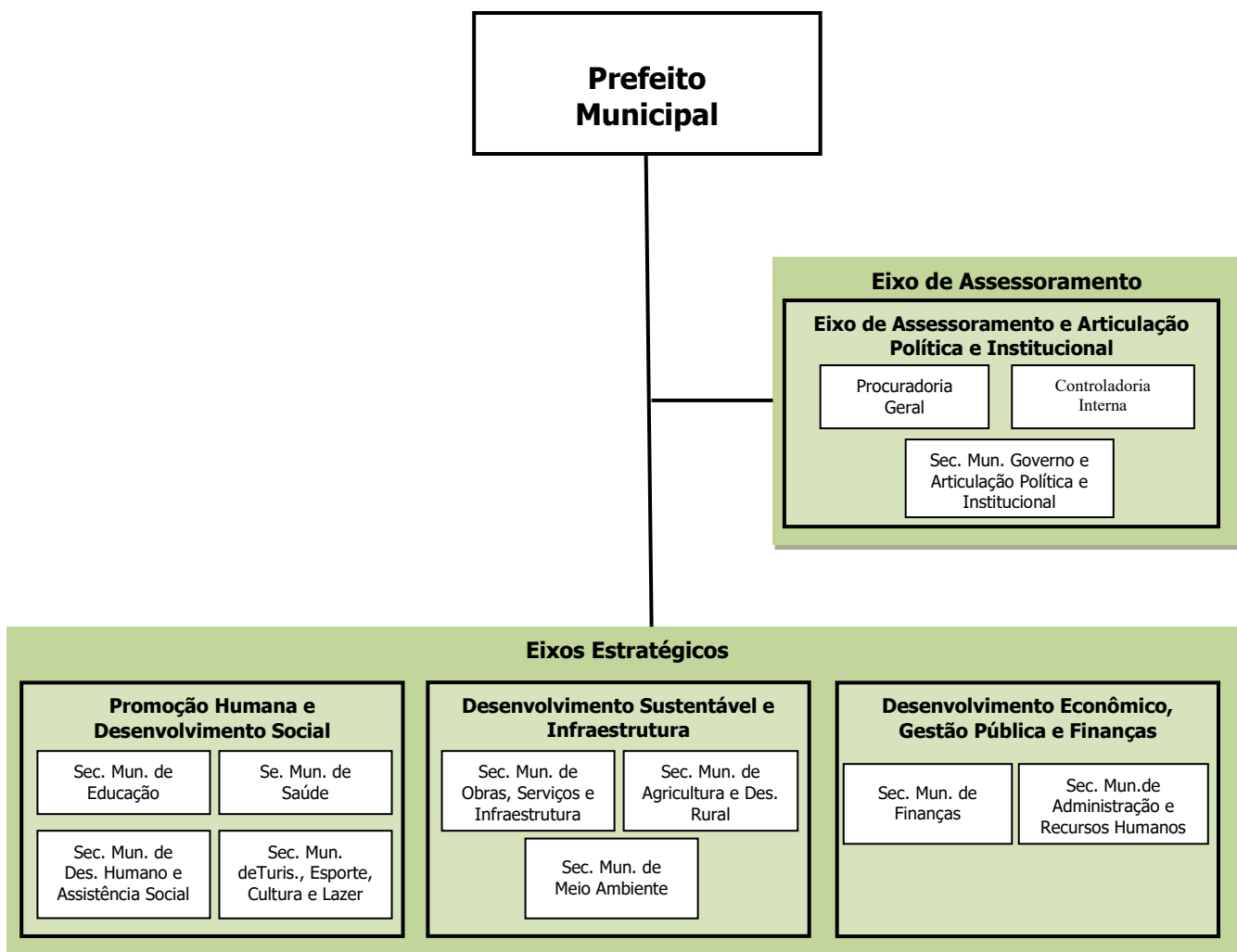
Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I

Representação Gráfica da Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ibirapu – (a que se refere o parágrafo único do art.10)





Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL





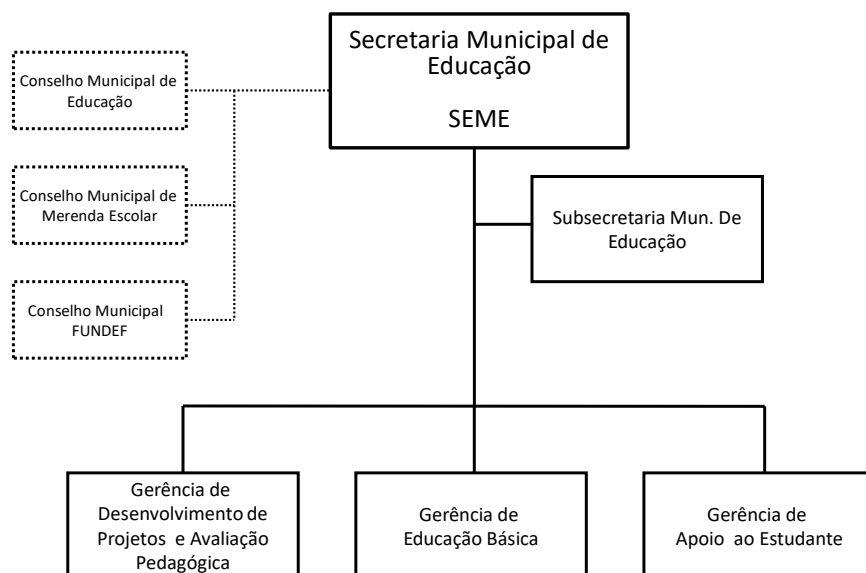
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





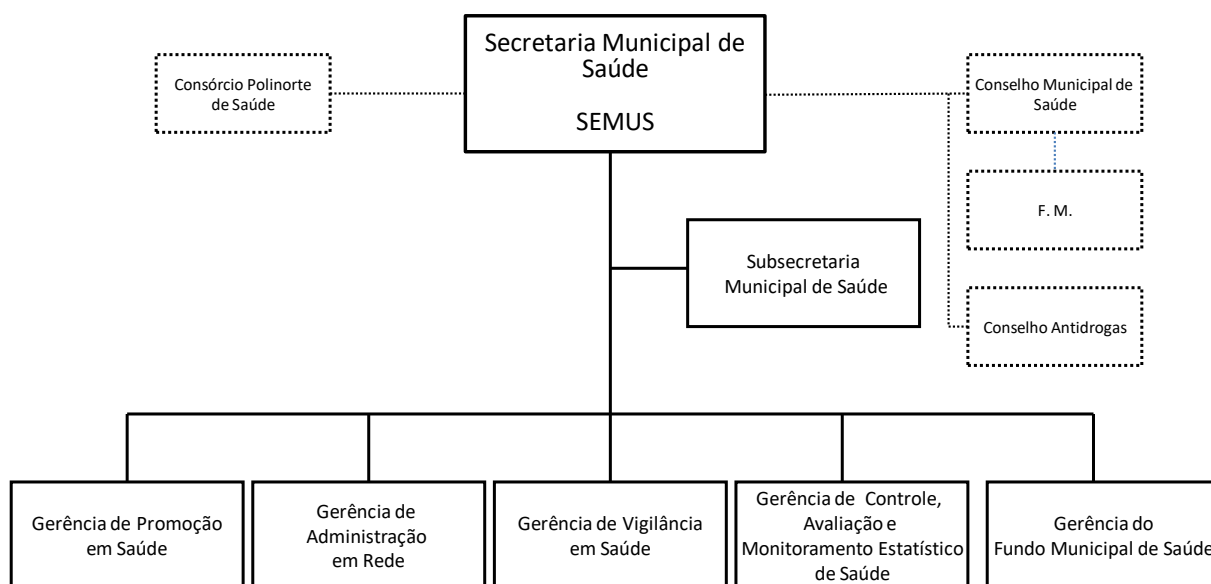
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





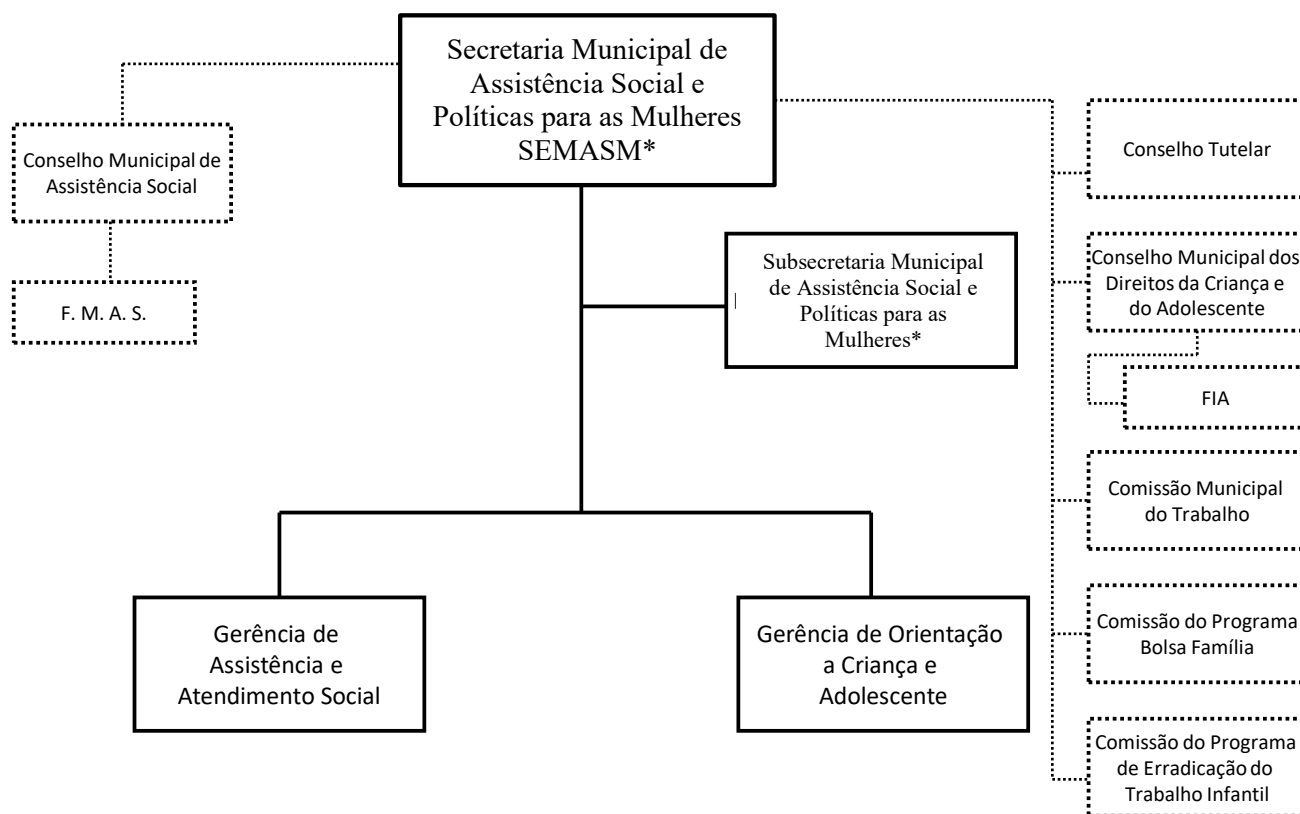
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SEMASM).*



*Lei Complementar nº 01/2025



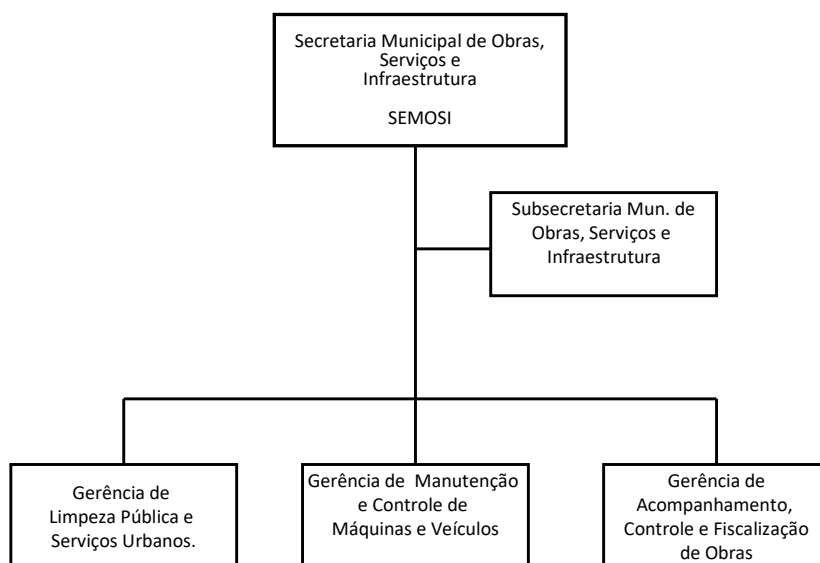
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA





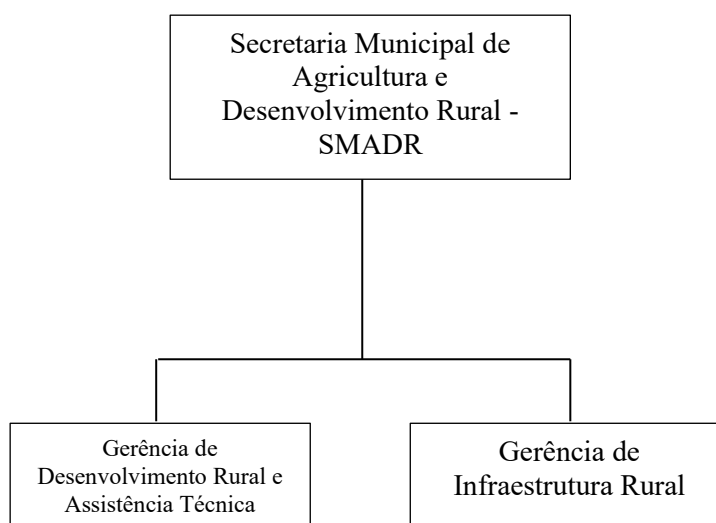
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL





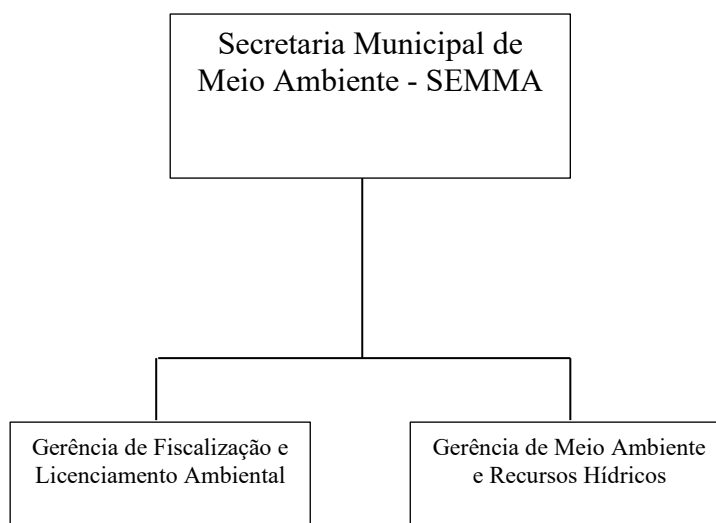
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





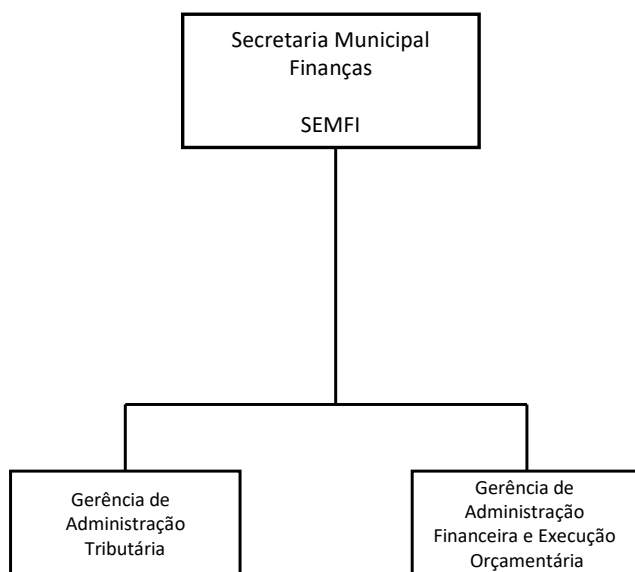
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





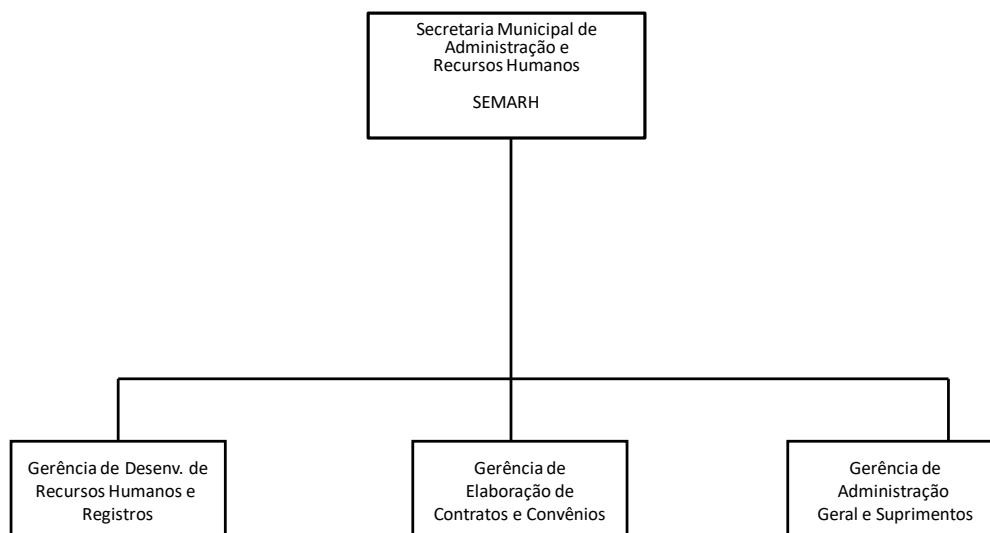
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS





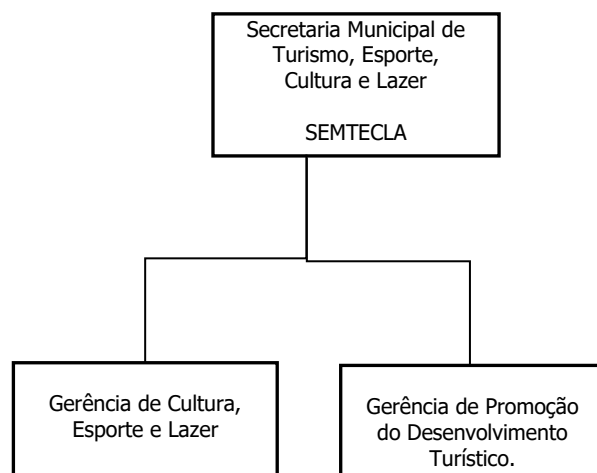
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO I (CONT.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.





Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão criados (a que se referem os arts. 29, 30, 30-A e 31)

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS 2025 (APÓS LEI 4.309/2025)			
CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	VALORES
1-SECRETÁRIO MUNICIPAL	10	CC-01	7.208,32
2-PROCURADOR GERAL	01	CC-01	7.208,32
3-CONTROLADOR GERAL	01	CC-01	7.208,32
4-SUBSECRETÁRIO	04	CC-03	4.458,07
5-ASSISTENTE JURÍDICO	02	CC-03	3.765,82
6-GERENTE	27	CC-04	3.567,60
7-ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC-04	3.567,60
8-CHEFE DE GABINETE	01	CC-05	3.567,60
9-ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I	07	CC-05	2.675,71
10-ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II	17	CC-06	2.378,41
11-ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III	17	CC-07	1.783,80
12-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	05	CC-06	3.365,66
13-DIRETOR CLÍNICO	01	CC-01	5.687,28
14-COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ESF	01	CC-02	5.163,22
15-COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	01	CC-05	2.675,71
16-COORDENADOR DE EXPEDIENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	**	2.034,91
17- COORDENADOR DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	01	**	2.675,71
18-OUVIDOR	01	CC-05	2.675,71

* A Lei de criação do cargo não discrimina.

Atualizada em 29/01/2025



Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.080/2010

ANEXO III

Extinção de Cargos de Provimento em Comissão (a que se refere o art. 32)

Nomenclatura	Quantitativo	REF	Vencimento em R\$
Chefe de Divisão	44	CC-IV	1.197,59
Secretário Municipal	10	CC-I	2.859,56
Controlador Interno	01	CC-I	2.859,56
Chefe de Seção	32	CC-V	912,45
Assistente Jurídico	01	CC-II	1.596,76
Chefe de Gabinete	01	CC-I	2.859,56
Subsecretário	03	CC-II	1.596,76
Assessor Executivo	08	CC-II	1.231,81
Assessor de Comunicação	01	CC-II	1.596,76
Procurador Jurídico	01	CC-I	2.859,56
Diretor de Educação Infantil	04	CC-VI	901,05
Diretor de Educação Especial	01	CC-VI	901,05
Tesoureiro	01	CC-I	2.859,56
Coordenador do Programa Estratégia da Família	01		2.432,85
Assistente de Executivo	15	CC-VII	684,35
Total	124		156.887,99